



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 318/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 036/2003, DE 20/02/2003, PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 219/2003, DE 16/09/2003, PORTARIA Nº 123/2004, DE 02/04/2004, E PORTARIA Nº 295/2004, DE 05/10/2004 A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO JUVÊNCIO FAZAN.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

### RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 90 (noventa) dias, a contar de 12 de outubro de 2004, prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 036/2003, de 20/02/2003, prorrogado através da Portaria nº 219/2003, de 16/09/2003, Portaria nº 123/2004, de 02/04/2004, e Portaria nº 295/2004, de 05/10/2004, a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO JUVÊNCIO FAZAN**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 782.146.969-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora pública municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 12 de outubro de 2004 a 09 de janeiro de 2005.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de outubro de 2004.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2004.

  
Maria Aparecida Zago Udenal  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8918
Data, 05 / 11 / 04

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**